



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37 / 2017**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000063/ 2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2017 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Aos 23/11/2017, às 08h, reuniu-se o Pregoeiro Oficial, Sr. GERSON QUINTÃO ARAÚJO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA e PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0007/2016, de 22/01/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 37/2017, referente ao Processo nº. 0000063/2017. Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de materiais e equipamentos odontológicos. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados, as empresas DUARTE DENTAL EIRELI – ME, CNPJ: 65.122.590/0001-70; DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52; EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70; DOMINUS COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 27.417.234/0001-95; FLAVIA GENELHU PENNA – ME, CNPJ: 24.325.781/0001-52; e EQUIPOSERV – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 25.583.303/0001-05. As empresas EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA e DOMINUS COMERCIO EIRELI – ME enviaram via correios os envelopes com a proposta e documentação, não comparecendo presencialmente. A empresa EQUIPOSERV – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA apresentou a certidão simplificada vencida, tendo prazo de 05 dias úteis para apresentar nova certidão de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/06. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. No item 20, alicate ortodôntico corte de fio de amarrilho, foi cotado o alicate sem amarrilho. Nos itens 70 e 71, as empresas DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA cotaram produtos que não atendem as especificações do edital. O item 121, escovódromo portátil não teve cotação e, portanto, não podendo estar nos itens do pregão. No item 305, motor endodôntico para instrumentação rotatória e suas limas, a empresa vencedora irá entregar o produto da marca D700, que já vem com localizador apical, que é o item 306, conforme dito pelo representante, Sr. Edson Vales de Souza. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes melhores classificadas, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens. Após, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
DENTAL UNIVERSO	00001	4,54
DUARTE DENTAL LTDA	00002	14,00
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00003	6,59
DUARTE DENTAL LTDA	00004	25,89
DUARTE DENTAL LTDA	00005	25,89
DUARTE DENTAL LTDA	00006	43,30
DENTAL UNIVERSO	00007	64,90
DUARTE DENTAL LTDA	00008	46,20
DUARTE DENTAL LTDA	00009	37,00
DUARTE DENTAL LTDA	00010	46,00
DUARTE DENTAL LTDA	00011	6,00
DENTAL UNIVERSO	00012	8,50
DUARTE DENTAL LTDA	00013	9,70
DENTAL UNIVERSO	00014	5,08
DUARTE DENTAL LTDA	00015	9,10
DUARTE DENTAL LTDA	00016	16,24
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00017	14,09
DUARTE DENTAL LTDA	00018	16,24
DUARTE DENTAL LTDA	00019	16,24
DENTAL UNIVERSO	00020	210,00
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00021	12,70
DENTAL UNIVERSO	00022	5,06
DENTAL UNIVERSO	00023	439,00
DUARTE DENTAL LTDA	00024	12,40
DUARTE DENTAL LTDA	00025	30,00
DUARTE DENTAL LTDA	00026	61,00
DUARTE DENTAL LTDA	00027	670,00
DUARTE DENTAL LTDA	00028	3.060,00
DENTAL UNIVERSO	00029	487,81
DUARTE DENTAL LTDA	00031	2.930,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DENTAL UNIVERSO	00032	4,85
DUARTE DENTAL LTDA	00033	2,80
DUARTE DENTAL LTDA	00034	2,80
DUARTE DENTAL LTDA	00035	2,80
DUARTE DENTAL LTDA	00036	2,80
DUARTE DENTAL LTDA	00037	10,90
DUARTE DENTAL LTDA	00038	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00039	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00040	41,00
DUARTE DENTAL LTDA	00041	41,00
DUARTE DENTAL LTDA	00042	41,00
DUARTE DENTAL LTDA	00043	41,00
DUARTE DENTAL LTDA	00044	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00045	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00046	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00047	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00048	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00049	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00050	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00051	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00052	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00053	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00054	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00055	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00056	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00057	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00058	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00059	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00060	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00061	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00062	1,54
DUARTE DENTAL LTDA	00063	21,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DENTAL UNIVERSO	00064	32,40
DENTAL UNIVERSO	00065	32,40
DUARTE DENTAL LTDA	00066	1,26
DUARTE DENTAL LTDA	00067	1,08
DENTAL UNIVERSO	00068	3,50
DENTAL UNIVERSO	00069	13,13
DUARTE DENTAL LTDA	00070	43,00
DUARTE DENTAL LTDA	00071	43,00
DENTAL UNIVERSO	00072	13,00
DENTAL UNIVERSO	00073	14,40
DENTAL UNIVERSO	00074	51,00
DENTAL UNIVERSO	00075	13,90
DENTAL UNIVERSO	00076	15,80
DENTAL UNIVERSO	00077	5,24
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00078	7,80
DENTAL UNIVERSO	00079	74,00
EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. LTDA EPP	00080	567,00
EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. LTDA EPP	00081	639,00
EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. LTDA EPP	00082	729,00
EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. LTDA EPP	00083	639,00
DUARTE DENTAL LTDA	00084	11,00
DUARTE DENTAL LTDA	00085	37,00
DUARTE DENTAL LTDA	00086	5,30
DUARTE DENTAL LTDA	00087	5,30
DUARTE DENTAL LTDA	00088	5,30
DUARTE DENTAL LTDA	00089	51,00
DUARTE DENTAL LTDA	00090	18,70
DUARTE DENTAL LTDA	00091	18,70
DUARTE DENTAL LTDA	00092	18,70
DUARTE DENTAL LTDA	00093	18,70
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00095	0,51
DUARTE DENTAL LTDA	00096	6,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DUARTE DENTAL LTDA	00097	7,55
DUARTE DENTAL LTDA	00098	7,55
DUARTE DENTAL LTDA	00099	7,55
DUARTE DENTAL LTDA	00100	7,55
DUARTE DENTAL LTDA	00101	7,55
DUARTE DENTAL LTDA	00102	7,55
DUARTE DENTAL LTDA	00103	7,55
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00104	3,60
DENTAL UNIVERSO	00105	1,40
DUARTE DENTAL LTDA	00106	9,50
DUARTE DENTAL LTDA	00107	36,00
DUARTE DENTAL LTDA	00108	75,00
DUARTE DENTAL LTDA	00109	3,22
DUARTE DENTAL LTDA	00110	3,22
DUARTE DENTAL LTDA	00111	3,22
DUARTE DENTAL LTDA	00112	3,22
DUARTE DENTAL LTDA	00113	3,22
DUARTE DENTAL LTDA	00114	3,22
DUARTE DENTAL LTDA	00115	3,22
DUARTE DENTAL LTDA	00116	3,22
DUARTE DENTAL LTDA	00117	2,20
DUARTE DENTAL LTDA	00118	4,63
DUARTE DENTAL LTDA	00119	4,63
DUARTE DENTAL LTDA	00120	3,75
DENTAL UNIVERSO	00122	4,35
DENTAL UNIVERSO	00123	90,00
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00124	0,61
DUARTE DENTAL LTDA	00125	0,52
DUARTE DENTAL LTDA	00126	1,20
DUARTE DENTAL LTDA	00127	5,88
DUARTE DENTAL LTDA	00128	5,88
DENTAL UNIVERSO	00129	48,50



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DENTAL UNIVERSO	00130	43,50
DENTAL UNIVERSO	00131	0,67
DUARTE DENTAL LTDA	00132	13,50
DUARTE DENTAL LTDA	00133	1,20
DUARTE DENTAL LTDA	00134	5,50
DUARTE DENTAL LTDA	00135	24,50
DUARTE DENTAL LTDA	00136	4,93
DUARTE DENTAL LTDA	00137	4,93
DUARTE DENTAL LTDA	00138	4,93
DENTAL UNIVERSO	00139	32,00
DENTAL UNIVERSO	00140	18,00
DUARTE DENTAL LTDA	00141	7,76
DUARTE DENTAL LTDA	00142	1,55
DUARTE DENTAL LTDA	00143	3,36
DUARTE DENTAL LTDA	00144	29,50
DUARTE DENTAL LTDA	00145	18,00
DENTAL UNIVERSO	00146	52,60
DUARTE DENTAL LTDA	00147	52,50
DUARTE DENTAL LTDA	00148	52,50
DUARTE DENTAL LTDA	00149	52,50
DUARTE DENTAL LTDA	00150	52,50
DUARTE DENTAL LTDA	00151	52,50
DUARTE DENTAL LTDA	00152	52,50
DUARTE DENTAL LTDA	00153	52,50
DUARTE DENTAL LTDA	00154	52,50
DUARTE DENTAL LTDA	00155	87,00
DENTAL UNIVERSO	00156	141,40
DENTAL UNIVERSO	00157	9,90
DENTAL UNIVERSO	00158	73,43
DENTAL UNIVERSO	00159	4,38
DENTAL UNIVERSO	00160	3,36
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00161	3,93



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DUARTE DENTAL LTDA	00162	5,60
DUARTE DENTAL LTDA	00163	2,69
DUARTE DENTAL LTDA	00164	5,60
DUARTE DENTAL LTDA	00165	25,48
DUARTE DENTAL LTDA	00166	16,50
DUARTE DENTAL LTDA	00167	25,20
DENTAL UNIVERSO	00168	32,00
DUARTE DENTAL LTDA	00169	31,50
DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	00170	80,05
DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	00171	63,12
DUARTE DENTAL LTDA	00172	40,32
DUARTE DENTAL LTDA	00173	40,00
DENTAL UNIVERSO	00174	12,72
DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	00175	23,92
DUARTE DENTAL LTDA	00176	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00177	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00178	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00179	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00180	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00181	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00182	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00183	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00184	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00185	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00186	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00187	14,46
DUARTE DENTAL LTDA	00188	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00189	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00190	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00191	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00192	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00193	12,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DUARTE DENTAL LTDA	00194	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00195	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00196	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00197	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00198	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00199	12,00
DUARTE DENTAL LTDA	00200	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00201	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00202	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00203	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00204	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00205	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00206	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00207	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00208	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00209	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00210	14,40
DUARTE DENTAL LTDA	00211	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00212	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00213	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00214	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00215	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00216	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00217	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00218	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00219	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00220	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00221	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00222	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00223	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00224	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00225	137,50





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DUARTE DENTAL LTDA	00226	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00227	142,80
DUARTE DENTAL LTDA	00228	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00229	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00230	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00231	137,50
DUARTE DENTAL LTDA	00232	24,00
DUARTE DENTAL LTDA	00233	23,00
DENTAL UNIVERSO	00234	15,90
DUARTE DENTAL LTDA	00235	9,00
DUARTE DENTAL LTDA	00237	10,00
DUARTE DENTAL LTDA	00238	3,20
DENTAL UNIVERSO	00239	547,20
DUARTE DENTAL LTDA	00240	294,00
DENTAL UNIVERSO	00241	14,74
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00242	6,90
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00243	6,18
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00244	63,28
DUARTE DENTAL LTDA	00245	7,14
DENTAL UNIVERSO	00246	540,00
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00247	54,90
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	00248	56,00
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00249	19,97
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00250	31,25
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00251	9,14
DUARTE DENTAL LTDA	00252	4,50
DUARTE DENTAL LTDA	00253	2,65
DENTAL UNIVERSO	00254	4,54
DUARTE DENTAL LTDA	00255	64,24
DUARTE DENTAL LTDA	00256	64,26
DUARTE DENTAL LTDA	00257	64,26
DUARTE DENTAL LTDA	00258	64,26



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DUARTE DENTAL LTDA	00259	64,26
DUARTE DENTAL LTDA	00260	64,26
DUARTE DENTAL LTDA	00261	18,10
DENTAL UNIVERSO	00262	5,46
DUARTE DENTAL LTDA	00263	7,76
DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	00264	2,07
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00265	21,40
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00266	21,40
DUARTE DENTAL LTDA	00267	10,90
DUARTE DENTAL LTDA	00268	10,90
DUARTE DENTAL LTDA	00269	84,00
DUARTE DENTAL LTDA	00270	18,49
DUARTE DENTAL LTDA	00271	17,78
DENTAL UNIVERSO	00272	13,19
DENTAL UNIVERSO	00273	10,72
DENTAL UNIVERSO	00274	10,72
DENTAL UNIVERSO	00275	10,72
DENTAL UNIVERSO	00276	10,72
DENTAL UNIVERSO	00277	10,72
DENTAL UNIVERSO	00278	10,72
DENTAL UNIVERSO	00279	8,21
DENTAL UNIVERSO	00280	9,79
DENTAL UNIVERSO	00281	140,00
DUARTE DENTAL LTDA	00282	2,04
DENTAL UNIVERSO	00283	7,90
DUARTE DENTAL LTDA	00284	9,00
DUARTE DENTAL LTDA	00285	22,00
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00286	14,75
DENTAL UNIVERSO	00287	20,47
DUARTE DENTAL LTDA	00288	4,20
DENTAL UNIVERSO	00289	12,00
DENTAL UNIVERSO	00290	150,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DUARTE DENTAL LTDA	00291	22,00
DUARTE DENTAL LTDA	00292	5,88
DUARTE DENTAL LTDA	00293	13,50
DUARTE DENTAL LTDA	00294	28,00
DUARTE DENTAL LTDA	00295	212,80
DUARTE DENTAL LTDA	00296	5,50
DENTAL UNIVERSO	00297	9,90
DENTAL UNIVERSO	00298	5,34
FLAVIA GENELHU PENNA - ME	00299	18,35
DUARTE DENTAL LTDA	00300	1,26
DUARTE DENTAL LTDA	00301	6,80
DUARTE DENTAL LTDA	00302	18,50
DENTAL UNIVERSO	00303	5,18
DUARTE DENTAL LTDA	00304	8,00
EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. LTDA EPP	00305	6.300,00
EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. LTDA EPP	00306	1.936,00

### Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
023014	26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO	_____
023013	27.417.234/0001-95	DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	_____
001553	65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL LTDA	_____
021993	25.725.813/0001-70	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	_____
023012	25.583.303/0001-05	EQUIPOSERV COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. LTDA EPP	_____
022475	24.325.781/0001-52	FLAVIA GENELHU PENNA - ME	_____

### Comissão de Licitação:

GERSON QUINTÃO ARAUJO  
565.833.976-68  
Pregoeiro

DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA  
707.733.786-34  
Membro / Equipe de Apoio

ANDREA APARECIDA QUINTAO  
058.224.206-13  
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES  
078.703.426-61  
Membro / Equipe de Apoio



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 60/2017, Pregão presencial c/ Registro nº 34/2017 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Registro de preços para futuras aquisições e reformas de pneus e acessórios para manutenção dos veículos da frota, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura., em favor de RENOVA TRACAO RECAPAGEM LTDA, CNPJ:22.317.892/0001-91 com o valor de R\$ 68.898,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais) ; COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, CNPJ: 03.348.118/0001-01 com o valor de R\$ 23.710,00 (vinte e três mil, setecentos e dez reais); ERNANE BRAMANTE SERVICIOS LTDA – ME, CNPJ: 18.257.479/0001-01 com o valor de R\$ 209.085,74 (duzentos e nove mil, oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA, CNPJ: 05.558.046/0001-44; LARISSA TORRES MACHADO – EPP, CNPJ: 22.518.964/0001-69 com o valor de R\$ 149.263,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais); FJ PNEUS LTDA – ME, CNPJ: 26.551.680/0001-25 com valor de R\$ 147.178,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais); SOCIEDADE COELHO LTDA, CNPJ: 20.621.728/0001-48 com o valor de R\$ 65.662,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais); e a empresa TURBO RECAPAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.943.289/0001-48 com o valor de R\$ 84.598,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Marliéria, 24 de novembro de 2017.

**Gerson Quintão Araújo**  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo Licitatório nº 60/2017, na modalidade Pregão Presencial c/ Registro nº 34/2017, cujo objeto é Registro de preços para futuras aquisições e reformas de pneus e acessórios para manutenção dos veículos da frota, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura., em favor de RENOVA TRACAO RECAPAGEM LTDA, CNPJ:22.317.892/0001-91 com o valor de R\$ 68.898,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais) ; COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, CNPJ: 03.348.118/0001-01 com o valor de R\$ 23.710,00 (vinte e três mil, setecentos e dez reais); ERNANE BRAMANTE SERVICIOS LTDA – ME, CNPJ: 18.257.479/0001-01 com o valor de R\$ 209.085,74 (duzentos e nove mil, oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA, CNPJ: 05.558.046/0001-44; LARISSA TORRES MACHADO – EPP, CNPJ: 22.518.964/0001-69 com o valor de R\$ 149.263,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais); FJ PNEUS LTDA – ME, CNPJ: 26.551.680/0001-25 com valor de R\$ 147.178,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais); SOCIEDADE COELHO LTDA, CNPJ: 20.621.728/0001-48 com o valor de R\$ 65.662,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais); e a empresa TURBO RECAPAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.943.289/0001-48 com o valor de R\$ 84.598,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Marliéria, 24 de novembro de 2017.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### EXTRATO DE ATA

Número da Ata: **49/2017**  
Fornecedor: SOCIEDADE COELHO LTDA  
Número do Processo: 000060 / 2017  
Modalidade: PREGÃO - 000034 / 2017  
Objeto: 2017 – PNEUS  
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura  
Valor da Ata: R\$ 65.662,00

Número da Ata: **50/2017**  
Fornecedor: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA  
Número do Processo: 000060/2017  
Modalidade: PREGÃO - 000034/2017  
Objeto: 2017 – PNEUS  
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura  
Valor da Ata: R\$ 23.710,00

Número da Ata: **51/2017**  
Fornecedor: RENOVA TRACAO RECAPAGEM LTDA  
Número do Processo: 000060 / 2017  
Modalidade: PREGÃO - 000034 / 2017  
Objeto: 2017 – PNEUS  
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura  
Valor da Ata: R\$ 68.898,00

Número da Ata: **52/2017**  
Fornecedor: LARISSA TORRES MACHADO – EPP  
Número do Processo: 000060/2017  
Modalidade: PREGÃO - 000034 / 2017  
Objeto: 2017 – PNEUS  
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura  
Valor da Ata: R\$ 149.263,00

Número da Ata: **53/2017**  
Fornecedor: ERNANE BRAMANTE

SERVICOES LTDA – ME  
Número do Processo: 000060 / 2017  
Modalidade: PREGÃO - 000034 / 2017  
Objeto: 2017 – PNEUS  
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura  
Valor da Ata: R\$ 209.085,74

Número da Ata: **54/2017**  
Fornecedor: TURBO RECAPAGENS E SERVICOS LTDA  
Número do Processo: 000060 / 2017  
Modalidade: PREGÃO - 000034 / 2017  
Objeto: 2017 – PNEUS  
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura  
Valor da Ata: R\$ 84.598,00

Número da Ata: **55/2017**  
Fornecedor: FJ PNEUS LTDA – ME  
Número do Processo: 000060 / 2017  
Modalidade: PREGÃO - 000034 / 2017  
Objeto: 2017 – PNEUS  
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura  
Valor da Ata: R\$ 147.178,00

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marliéria torna público que realizará às 13:00 horas do dia 08/12/2017, à praça J.K., Nº 106, Centro, Processo Nº 65/2017, Pregão Presencial Nº 39/2017, objeto: **Aquisição de tendas e palco praticável para atender a Secretaria Municipal de Cultura - Marliéria/MG.** O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Informações pelo email: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou pelo tel.: (31) 3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 177 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**DECRETO Nº 088, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 796, DE 03 DE JULHO DE 2001, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a Lei Municipal nº 796, de 03 de julho de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, cria condições financeiras e de gerenciamento de recursos destinados ao incremento do turismo em Marliéria, executado e coordenado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Turismo, mecanismo captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e deliberações do Conselho Municipal de Turismo têm na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, sua estrutura de execução e controle, inclusive para efeitos de contas.

**Art. 2º** O Fundo Municipal de Turismo destina-se:

I – ao fomento das atividades relacionadas ao Turismo no Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria da renda e qualidade de vida da população de Marliéria;

II – à melhoria da infraestrutura turística;

III – ao incentivo, à divulgação do Município de Marliéria e de seus produtos;

IV – ao treinamento e capacitação de profissionais vinculados ao Turismo;

V – à promoção de eventos empresariais artísticos, esportivos, sociais e outros concernentes aos negócios, cultura e lazer no Município de Marliéria;

VI – à manutenção e criação de novos serviços de apoio ao Turismo no Município.

**Art. 3º** Constituem receitas do FUMTUR:

I – dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe forem destinados pelo Município;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

II – contribuições, transferências de pessoa física ou jurídica, instituição pública ou privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécie;

III – as resultantes de convênios e contratos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais, ou estrangeiras, dentre elas:

- a) Participação na bilheteria de eventos artísticos, culturais e esportivos, com fins lucrativos;
- b) Venda de publicações e edições relativas ao Turismo.

IV – patrocínio e apoio de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, destinado a promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especiais no âmbito no Turismo;

V - demais receitas decorrentes do desenvolvimento do Turismo;

VI – rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 1º - A movimentação e aplicação dos recursos do FUMTUR são deliberadas pela diretoria do Conselho Municipal de Turismo

§ 2º - A fiscalização da aplicação dos recursos e da movimentação contábil será exercida pela Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

**Art. 4º** Os recursos do FUMTUR serão aplicados:

I – nos programas de promoção, proteção e recuperação turística, desenvolvida pelo Conselho Municipal de Turismo;

II – na promoção e financiamento de estudos e pesquisas do desenvolvimento turístico municipal;

III – nos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao Turismo e dos membros do Conselho Municipal de Turismo;

IV – no custeio parcial ou total de despesas de viagens dos membros do Conselho Municipal de Turismo, desde que comprovada a sua destinação exclusiva para o desenvolvimento turístico;

V – nos trabalhos de comunicação e divulgação de matérias relativas ao Turismo do Município de Marliéria;

VI – na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Turismo;

VII – nos programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional;

VIII – na confecção de material de folheteria e distribuição para a rede de serviços de apoio ao Turismo no Município;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

IX – no custeio de alimentação e hospedagem de grupos especiais de jornalismo e agentes de viagens nacionais e estrangeiros durante eventos realizados para a divulgação do Município;

X – no custeio de eventos.

**Art. 5º** Os recursos do FUMTUR serão depositados em instituições oficiais, à disposição do Conselho Municipal de Turismo.

Parágrafo único. O eventual saldo não utilizado pelo FUMTUR será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

**Art. 6º** Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal de Turismo, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no artigo a aquisição realizada com recursos transferidos por intermédio de convênio, quando este estabelecer normas para a destinação dos bens adquiridos.

**Art. 7º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 24 de novembro de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO DE MARLIÉRIA**